

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DA FERRAMENTA ORACLE BUSINESS INTELLIGENCE SUITE ENTERPRISE EDITION PLUS (OBIEE) E ORACLE SCORECARD AND STRATEGY MANAGEMENT (OSSM), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Tarcísio Filgueiras, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, CEP 04710-090, São Paulo, SP telefone (11) 5189-1000, fax (11) 5189-1221, inscrita no CPNJ sob o n. 59.456.277/0001-76, neste ato representada por João Carlos Orestes, portador do CPF nº 120.139.208-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PROAD nº 8804/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 75/2019**, com fundamento legal no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – O prazo de que cuida a cláusula terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **17/12/2020** e término em **16/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – Ficam reajustados os valores previstos na cláusula quarta do contrato original, de acordo com os cálculos de Doc. 205 da Coordenadoria de Contabilidade do PROAD 8804/2019, conforme tabela abaixo:

Produto	Valores atualmente praticados		Valores corrigidos pela variação do IPCA de junho/19 a maio/20	
	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
Atualização de Licenças - Investimento	4.514,08	54.168,96	4.598,83	55.185,96
Suporte Técnico - Custeio	2.124,26	25.491,12	2.164,14	25.969,68
Total	6.638,34	79.660,08	6.762,97	81.155,64

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para atender às despesas decorrentes do presente aditivo, foram reforçados os empenhos 2020NE001103 e 2020NE000150, a fim de comportar a prorrogação contratual até o final do exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários, para quitação dos compromissos assumidos para o próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, ____ de _____ de 2020.



Tarcísio Filgueiras
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região
P/ Contratante

João Carlos Orestes
Procurador da Oracle
P/ Contratada

Márcia Brito Pereira
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestora do contrato